



O programa de declaração do [Imposto de Renda 2021 \(IRPF\)](#) não vai mais exigir o uso do certificado digital para adoção da declaração pré-preenchida. Um projeto piloto da Receita Federal vai ampliar o uso da ferramenta a contribuintes inscritos no [Portal de Serviços Públicos](#) do Governo Federal.

Com a declaração pré-preenchida, o contribuinte vai iniciar a declaração com algumas informações já prestadas à Receita Federal por outras fontes, como empregadores, e, por isso, vai precisar apenas corrigir possíveis erros e acrescentar o que faltar.  
**O serviço estará disponível a partir da próxima quarta-feira (25).**

Mas atenção: a declaração pré-preenchida estará disponível apenas por meio do serviço "Meu Imposto de Renda", pelo [Centro de Atendimento Virtual da Receita \(e-CAC\)](#). No entanto, o contribuinte pode recuperar as informações no e-CAC, salvar na nuvem e importar o documento pré-preenchido para o programa gerador da declaração.

Segundo George Sales, professor de contabilidade e finanças empresariais do Ibmec-SP, quem já declarou ou planeja declarar nas próximas semanas, pode conferir as informações pré-preenchidas após 25 de março e checar se declarou tudo corretamente.

De acordo com a Receita Federal, as informações que aparecem na declaração pré-preenchida são fornecidas por três fontes de informação: Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob) e Declaração de Serviços Médicos (DMED).

**Fonte: G1**